



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 86/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que, junto à secretaria competente, preste informações sobre quais as melhorias programadas para as unidades de saúde e escolas municipais. Informando ainda qual o cronograma de execução e o prazo de entrega.

Justificativa: Várias foram as melhorias prometidas tanto para os postos de saúde quanto para as escolas. Tais informações são importantes para o devido acompanhamento desses projetos.

Luiz Alves/SC, 11 de agosto de 2023

Lucas Schmitt Erbs

Vereador